



# Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Mu  
FLS N°  
Quartel Ge

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL: 000041/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00079/2022

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Leonardo da Silva, Maria Solange Pereira e Sandra de Oliveira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, NOVO DE FÁBRICA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 622/6985 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O aviso de licitação foi publicado no dia 24/05/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante protocolou o envelope n° 01 e 02 para participação do processo, sendo a licitante: **MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, CNPJ: **18.707.422/0001-67** representada pelo senhor: **Eder Junio Rosado**, CPF: **013.968.016-00**, sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope n° 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, o qual foi conferido e a proposta classificada. Como somente um licitante participou do certame houve a negociação do item conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou o valor ofertado através da negociação, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: **MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, com o valor de **R\$ 123.743,00 (Cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope n° 02 contendo a documentação de **"HABILITAÇÃO"** constatando total que a empresa apresentou certidão de débitos tributários vencidas. Conforme **art 48 da lei 8666/93 § 3º** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei n° 9.648, de 1998). **Será assegurado o prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova certidão.** O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, oito de junho de 2022



# Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal  
FLSN°  
Quatel Geral

**Cibele de Assis Campos**  
**Pregoeira**

## EQUIPE DE APOIO:

**Sandra de Oliveira Campos**  
**Membro.**

**Leonardo da Silva.**  
**Membro.**

**Maria Solange Pereira.**  
**Representante.**